



**PORTARIA N° 220/2025**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
POÇO REDONDO PARA O TRIÊNIO 2026-2029  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 e a Lei Municipal nº 422/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Poço Redondo, responsável pela coordenação, acompanhamento e execução das ações referentes ao processo eleitoral do triênio 2026-2029, composta pelos seguintes membros:

1) presidente: **Ana Lucia Dos Santos Sampaio**, CPF: XXX.346.XXX-68 – **Representante do segmento trabalhador**;

2) Vice-Presidente: **Robertson Fernando Bezerra Alves**, CPF: XXX.593.XXX-72 – **Representante do segmento dos prestadores de serviço**;

3) Secretário(a): **Jose Beserra De Sousa**, CPF: XXX.522.XXX-28 – **Representante do segmento usuário**;

**Art. 2º.** Compete à Comissão Organizadora conduzir todo o processo eleitoral, conforme as normas estabelecidas em regulamento próprio e em observância à legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL